

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PASSOS
FÓRUM DES. WELLINGTON BRANDÃO

AUTO DE PENHORA – AVALIAÇÃO – DEPÓSITO -

Processo nº: 5.000315-60.2019.8.13.0479 Mandado: 10
Vara: 1ª Vara Civil
Exeqüente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IND. SENAI
Executado: RAUL DOS REIS SILVEIRA e Outro(s).

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Passos/MG, em cumprimento ao respeitável mandado MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, extraído dos autos do processo acima especificado, compareci no endereço mencionado, e depois de cumpridas as formalidades legais e de estilo, procedi a penhora do bem abaixo descrito:

Dezesseete (17) vestidos em tecido lino e estampado no valor de R\$ 489,90 cada; cinco (05) conjuntos de calça e blusa lises e estampados no valor de R\$ 489,90 cada; vinte (20) calças em tecido lises e estampados no valor de R\$ 329,90 cada; vinte (20) blusas em tecido lises e estampados no valor de R\$ 279,90 cada. NADA MAIS.

AVALIAÇÃO: R\$ 22.973,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais).

Realizada a penhora nomeei depositário ao Sr.(a) Pedro Henrique Silveira Benaldi brasileiro(a), residente na _____, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito, sob as penas da lei.

Oficial de Justiça Avaliador: _____

Rebecca Henriques Brandão Santiago
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário: _____

